

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 18 de dezembro de 2020. **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2020, Processo Licitatório nº 129/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos injetáveis perfurocortantes, conforme discriminado no Edital, às empresas vencedoras: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 54, no valor total de R\$ 37.530,00 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, ITEM 39, no valor total de R\$ 313.306,00 (trezentos e treze mil, trezentos e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 112,00 (cento e doze reais) e R\$ 313.194,00 (trezentos e treze mil, cento e noventa e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA - EPP, ITEM 63, no valor total de R\$ 20.700,00 (vinte mil, setecentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) e R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, ITEM 34, no valor total de R\$ 2.034.163,80 (dois milhões, trinta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) e R\$ 2.033.164,80 (dois milhões, trinta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 35, no valor total de R\$ 695.903,40 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e três reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) e R\$ 694.904,40 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 36, no valor total de R\$ 1.750.248,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e R\$ 1.749.448,80 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 37, no valor total de R\$ 685.713,60 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 599,40 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e R\$ 685.114,20 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quatorze reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 38, no valor total de R\$ 950.572,00 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 199,70 (cento e noventa e nove reais e sete centavos) e R\$ 950.372,30 (novecentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 6.116.600,80 (seis milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, ITEM 46, no valor total de R\$ 371.290,50 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e R\$ 371.280,00 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; MED CENTER COMERCIAL LTDA, ITEM 17, no valor total de R\$ 38.064,00 (trinta e oito mil e sessenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) e R\$ 37.479,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 30, no valor total de R\$ 66.010,00 (sessenta e seis mil e dez reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e R\$ 65.590,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 41, no valor total de R\$ 101.610,00 (cento e um mil, seiscentos e dez reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) e R\$ 100.935,00 (cem mil, novecentos e trinta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 42, no valor total de R\$ 106.650,00 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e R\$ 106.200,00 (cento e seis mil, duzentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 61, no valor total de R\$ 73.284,00 (setenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais) e R\$ 72.912,00 (setenta e dois mil, novecentos e doze reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 64, no valor total de R\$ 23.828,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) e R\$ 23.736,00 (vinte e três mil, setecentos e trinta e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 409.446,00 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, ITEM 14, no valor total de R\$ 598.050,00 (quinhentos e noventa e oito mil e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais) e R\$ 595.080,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 15, no valor total R\$ 40.902,00 (quarenta mil, novecentos e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 12,00 (doze reais) e R\$ 40.890,00 (quarenta mil, oitocentos e noventa reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes,

totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 638.952,00 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais); MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA, ITEM 09, no valor total de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais) e R\$ 21.330,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 27, no valor total de R\$ 31.668,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) e R\$ 31.512,00 (trinta e um mil, quinhentos e doze reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 50, no valor total de R\$ 63.985,60 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais) e R\$ 62.970,60 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 117.073,60 (cento e dezesseite mil e setenta e três reais e sessenta centavos); UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ITEM 19, no valor total de R\$ 24.997,50 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.272,50 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 22.725,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 33, 40, 43, 44, 47, 48, 51, 52, 55, 56, 59, 60, 65 e 66 restaram fracassados. Os itens 03, 18, 49 e 57 restaram desertos. Os itens 32 e 45 foram anulados. Os itens 53, 58 e 62 foram revogados, conforme cláusula 6.2.2 do instrumento convocatório. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 8.049.896,40 (oito milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 18.758,30 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (órgão gerenciador) e R\$ 8.031.138,10 (oito milhões, trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e dez centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do sexto termo aditivo à Ata de nº 11/2020, processo Licitatório nº 100/2019. O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do valor registrado para o item 172 - Omeprazol, conforme decisão de folha 50 exarada nos autos do processo administrativo nº 30/2020. Referido desconto aplica-se a partir de 21 de outubro de 2020, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes de 25 de maio 2020, sendo que após esta data fica a critério dos municípios participantes o cancelamento das autorizações de fornecimento abertas e pendentes de entrega. Empresa Contratada: MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ 22.635.177/0001-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP e Hastenreiter & Reis Sociedade de Advogados, CNPJ nº 18.169.726/0001-18 celebram o Contrato nº 43/2020. Processo nº 135/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 11/2020. Objeto: contratação de serviço técnico profissional especializado de consultoria jurídica no âmbito da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Vigência: 24 meses, a contar de 04/12/2020. Valor global: R\$270.120,00. Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00.1.02.01.10.302.00.03.2.0002. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Rômulo Hastenreiter Rocha. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Gestão em Inovação e Logística, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Sthefanie Gosling Alvarenga, Diretora de Relações Institucionais, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado(a) Alice Coutinho Chaves fica designado como fiscal do Contrato nº 43/2020, decorrente do processo nº 135/2020, cujo objeto é a contratação de serviço técnico profissional especializado de consultoria jurídica no âmbito da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato de nº 26/2019, processo Licitatório nº 209/2018. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, bem como supressão do valor inicial do contrato e alteração do objeto social da Contratada. Empresa Contratada: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 007.832.586/0001-08. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.